

RESOLUÇÃO n.º 123 de 29/09/2022

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 3019/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 3019/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1144/2022/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: Cleliane Souza da Silva, matrícula 3664, Elza Serra da Cruz, matrícula 6923, Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior, matrícula 6570 e Celso Duarte Correa, matrícula 7048;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29/09/2022.

Assina: RICARDO CAMPOS AMETLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4a0ed57f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>